

A/C: Exmo. Srº Carlos Cardoso

Projeto Automóvel 2015, Lda.

Tel.: 910 280 321

E-mail: projetoauto2015@sapo.pt

Data: 14-02-2023

Ref.º:2023.297/AP



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio enviar a proposta da Correia & Correia, Lda (C&C) para a prestação de serviços de gestão de resíduos, nas vossas instalações, em São Pedro do Sul

A proposta que se apresenta visa, de acordo com o solicitado, a Prestação de Serviços de Gestão de Resíduos, nomeadamente o acondicionamento, remoção, transporte e tratamento em destinatário ou destino final licenciado, conforme as necessidades expressas.

PROPOSTA COMERCIAL

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1. Valores propostos para o acondicionamento, tratamento de resíduos e recolha/transporte:

RESÍDUO / CÓDIGO LER	ACONDICIONAMENTO	TRATAMENTO	RECOLHA/TRANSPORTE
Filtros de Óleo LER 16 01 07*	Tambor 200L	34,75 €/Tambor	0,00 €
Filtros de Ar LER 15 02 03	Tambor 200L	32,50 €/Tambor	0,00 €

NOTAS:

- ✓ As condições comerciais da proposta poderão ser confirmadas, através da verificação do cumprimento de critérios de aceitação. O produtor dos resíduos poderá ter de disponibilizar informações adicionais, tais como fichas de dados de segurança dos produtos que deram origem ao resíduo, caracterizações analíticas e descrição do processo produtivo.
- ✓ Na receção dos resíduos, caso se verifique que as suas características diferem das inicialmente previstas, o cliente será informado e nos casos aplicáveis, poderão ser apresentadas novas condições comerciais.



- ✓ Os valores de tratamento incluem as taxas de gestão de resíduos (TGR), consoante a legislação em vigor.

1.2. Alteração de preços

Os valores correspondentes ao transporte, à valorização e/ou tratamento de resíduos podem sofrer alterações consoante as oscilações do mercado. Da mesma forma, se as condições de transporte e/ou custos de energia sofrerem alterações significativas, os valores da proposta serão revistos.



2. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. Acondicionamento e destino dos resíduos

Os resíduos serão encaminhados para instalações licenciadas para operações de gestão de resíduos, no cumprimento das disposições legais em vigor.

Os equipamentos destinam-se somente à deposição dos resíduos apresentados, não podendo ser colocado qualquer outro resíduo sem aviso prévio dos nossos serviços.

2.2. Execução do serviço

O serviço será executado, de segunda a sexta-feira, em horário normal de trabalho, mediante solicitação feita preferencialmente por escrito (fax ou e-mail).

Aos sábados, domingos e feriados não são realizados serviços, salvo situações excepcionais, a analisar.

2.3. Assistência de Equipamento

A manutenção e reparação dos equipamentos a instalar ficam a cargo da Correia & Correia, Lda. Se na origem da avaria estiver a manipulação indevida por parte do cliente, o custo da reparação será imputado ao mesmo.



3. FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado a pronto pagamento após a receção da fatura.
Aos preços indicados acrescem as taxas legais em vigor.

3.2. Contrato de prestação de serviços

Para todas as propostas em que seja colocado equipamento na instalação do cliente de forma contínua, será elaborado um contrato de prestação de serviços.

3.3. Adjudicação / Validade da proposta

Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Ultrapassado o prazo de validade da proposta as condições comerciais apresentadas deverão ser confirmadas.

Para iniciar prestação de serviços de gestão de resíduos é necessária a confirmação da V/ Empresa, em como está de acordo com as condições expressas nesta proposta.

A presente proposta poderá ser adjudicada com o envio de uma cópia da proposta devidamente carimbada e assinada no campo "**Concordo com as condições da proposta**".

Melhores cumprimentos,

André Pereira

Concordo com as condições da proposta:

Assinatura e carimbo

Em ____, ____, ____

Ref.º: 2023.297/AP



4. CONTACTOS

Sede e
Serviços administrativos

Ap.76 · Zona Industrial, Lt 45 - 6104-909 Sertã
Tel.: 274 600 000
Fax: 274 600 009
E-mail: info@correia-correia.com

Delegação
Norte

Rua da Agra, Nº 570, 4485-239 Guilhabreu · Vila do Conde
Tel.: 229 287 700
Fax: 229 287 709
E-mail: geralnorte@correia-correia.com

Delegação
Sul

Rua Cidade de Castelo Branco, nº6, 6A , 2660-020 Frielas
Tel.: 219 661 510
Fax: 219 668 755
E-Mail: geralsul@correia-correia.com

Gestor Comercial

André Pereira
Tel.: 913 942 116
Fax:
E-mail: andre.pereira@correia-correia.com

3. CONDIÇÕES GERAIS E PRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efectuado nos 30 (trinta) dias imediatos à data da emissão da factura.

Aos preços indicados acrescem as taxas legais em vigor.

3.2. Contrato de prestação de serviços

Para todas as propostas em que seja colocado equipamento na instalação do cliente de forma contínua, será elaborado um contrato de prestação de serviços.

3.3. Adjudicação / Validade da proposta

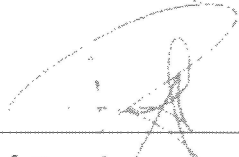
Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Ultrapassado o prazo de validade da proposta as condições comerciais apresentadas deverão ser confirmadas.

Para iniciar prestação de serviços de gestão de resíduos é necessária a confirmação da V/ Empresa, em como está de acordo com as condições expressas nesta proposta.

A presente proposta poderá ser adjudicada com o envio de uma cópia da proposta devidamente carimbada e assinada no campo "**Concordo com as condições da proposta**".

Com os melhores cumprimentos,



André Pereira

EMPRESA CERTIFICADA EMPRESA CERTIFICADA EMPRESA CERTIFICADA
eiC eiC eiC
ISO 9001 ISO 14001 OHSAS 18001/AFNOR

Recolha, Armazenamento e Tratamento de Resíduos Perigosos e Não Perigosos para posterior Expedição quer para Valorização ou Eliminação dos mesmos;
Tratamento de Resíduos Perigosos, nomeadamente Óleos usados, Águas Residuais e Lamas;
Produção de fuel/óleo através da valorização de resíduos de hidrocarbonetos.

Concordo com as condições da proposta:



Assinatura **Projeto Auto**
Reparação Automóvel
Comércio de Peças e Viaturas, Lda
NIF. 513 375 597

Em 29.12.2016

Ref.º: 2016.368/AP

Cliente 10093572
Empresa 5022
Nome PROJETO AUTOMOVEL 2015 LDA
Cidade BORDONHOS

Conta	Razão	Nº doc.	Referência	Tip	Data doc.	BLP	VencLíquid	Vt	Mont.moeda doc.	Mont.em MI	MoedI
<input type="checkbox"/> 10093572	4300000000	1010093	002/232645	SA	03.03.2022		03.03.2022	1	102,71	102,71	EUR
*									102,71	102,71	EUR



Factura	002/232645
Data de Emissão	03-03-2022
Data de Vencimento	02-04-2022

Original

Exmo(s) Senhor(es):

Projeto Automóvel 2015, Lda.

Z. I. Bordonhos, Lte A

3660 - 032 Bordonhos

Código de Cliente: 61769

Número fiscal do Cliente: 513375597

Condições de pagamento: dentro de 30 dias


Data do Serviço: 09-02-2022

Local de Carga: Bordonhos - São Pedro do Sul

Matricula: 18-FI-79

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
DS116825	ART01621	Filtros de óleo	TAMB	3,000	32,30	6,00	5,81	102,71
Artigo associado à EGAR nº: PT20220208118078								

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L1	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	96,90€	5,81€

Observações Os valores faturados incluem ajudas de custo imputáveis ao serviço.	Pagamento por Multibanco  Entidade: 12081 Referência: 223 264 559 Montante: 102,71 O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento. Conserve-o.	Total Artigos 96,90 € Total Incidência 96,90 € Total Retenção Fonte 0,00 € Total IVA 5,81 € TOTAL DOCUMENTO 102,71 €
	Unidades KG - Quilograma TAMB - Tambor TON - Tonelada L - Litro M3 - Metro cúbico UN - Unidade H - Hora	

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura



Factura 002/232645
Data de Emissão 03-03-2022
Data de Vencimento 02-04-2022

Duplicado

Exmo(s) Senhor(es):

Projeto Automóvel 2015, Lda.

Z. I. Bordonhos, Lte A

3660 - 032 Bordonhos

Código de Cliente: 61769

Número fiscal do Cliente: 513375597

Condições de pagamento: dentro de 30 dias


Data do Serviço: 09-02-2022

Local de Carga: Bordonhos - São Pedro do Sul

Matricula: 18-FI-79

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
DS116825	ART01621	Filtros de óleo	TAMB	3,000	32,30	6,00	5,81	102,71
Artigo associado à EGAR nº: PT20220208118078								

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L1	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	96,90€	5,81€

Observações Os valores faturados incluem ajudas de custo imputáveis ao serviço.	Pagamento por Multibanco  Entidade: 12081 Referência: 223 264 559 Montante: 102,71 O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento. Conserve-o.	Total Artigos 96,90 €
		Total Incidência 96,90 €
		Total Retenção Fonte 0,00 €
		Total IVA 5,81 €
		TOTAL DOCUMENTO 102,71 €

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura



Factura	002/232645
Data de Emissão	03-03-2022
Data de Vencimento	02-04-2022

Triplicado

Exmo(s) Senhor(es):

Projeto Automóvel 2015, Lda.

Z. I. Bordonhos, Lte A

3660 - 032 Bordonhos

Código de Cliente: 61769

Número fiscal do Cliente: 513375597

Condições de pagamento: dentro de 30 dias


Data do Serviço: 09-02-2022

Local de Carga: Bordonhos - São Pedro do Sul

Matricula: 18-FI-79

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
DS116825	ART01621	Filtros de óleo	TAMB	3,000	32,30	6,00	5,81	102,71
Artigo associado à EGAR nº: PT20220208118078								

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L1	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	96,90€	5,81€

Observações Os valores faturados incluem ajudas de custo imputáveis ao serviço.	Pagamento por Multibanco  Entidade: 12081 Referência: 223 264 559 Montante: 102,71 O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento. Conserve-o.	Total Artigos 96,90 € Total Incidência 96,90 € Total Retenção Fonte 0,00 € Total IVA 5,81 € TOTAL DOCUMENTO 102,71 €
	Unidades KG - Quilograma TAMB - Tambor TON - Tonelada L - Litro M3 - Metro cúbico UN - Unidade H - Hora	

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura

Para	<u>Exmo. Sr. Carlos Cardoso</u>	De	<u>André Pereira (913 942 116)</u>
Empresa	<u>Projeto Automóvel 2015</u>	Página(s)	<u>4</u>
Fax	<u></u>	Data	<u>14-12-2016</u>
Tel.	<u>910 280 321</u>	Ref.:	<u>2016.368/ AP</u>
E-mail	<u>projetoauto2015@sapo.pt</u>	E-mail	<u>andre.pereira@correia-correia.com</u>
Assunto	<u>Proposta de Prestação de Serviços de Gestão de Resíduos</u>		

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio enviar a nossa proposta para a prestação de serviços de gestão de resíduos, nas V. instalações em Bordonhos (S. Pedro do Sul).

PROPOSTA COMERCIAL

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1. Valores propostos para o acondicionamento, recolha/transporte e tratamento de resíduos:



RESÍDUOS / CÓDIGO LER	ACONDICIONAMENTO	TRATAMENTO	RECOLHA/TRANSPORTE
Filtros de Óleo LER 16 01 07*	Tambor 200L	32,50 €/Tambor	0,00 €
Materiais Absorventes Contaminados LER 15 02 02*	Tambor 200L	44,00 €/Tambor	0,00 €
Filtros de Ar LER 15 02 03	Tambor 200L	30,00 €/Tambor	0,00 €
Pastilhas de Travão LER 16 01 12	Tambor 200L	32,50 €/Tambor	0,00 €

NOTAS:

- ✓ Os valores de tratamento incluem as taxas de gestão de resíduos (TGR), consoante a legislação em vigor.

- ✓ Os custos relacionados com o fornecimento de tambores para acondicionamento dos resíduos, será suportado pela C&C Lda, não existindo qualquer custo adicional para o produtor/detentor dos resíduos desde que se verifique uma entrega anual de cada tipo de resíduo, conforme legislação em vigor.

- ✓ De acordo com a legislação em vigor, o produtor/detentor não poderá armazenar os resíduos nas suas instalações por um período superior a um ano.

1.2. Alteração de preços

Os valores correspondentes à valorização e/ou tratamento de resíduos podem sofrer alterações consoante as oscilações do mercado. Da mesma forma, se as condições de transporte e/ou custos de energia sofrerem alterações significativas, os valores da proposta serão revistos.

2. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. Acondicionamento e destino dos resíduos

Os resíduos serão encaminhados para instalações licenciadas para operações de gestão de resíduos, no cumprimento das disposições legais em vigor.

Os equipamentos destinam-se somente à deposição dos resíduos apresentados, não podendo nele ser colocado qualquer outro resíduo sem aviso prévio dos nossos serviços.

2.2. Execução do serviço

O serviço será executado, de segunda a sexta-feira, em horário normal de trabalho, mediante solicitação feita preferencialmente por escrito (fax ou e-mail).

Aos sábados, domingos e feriados não são realizados serviços, salvo situações excepcionais, a analisar.

2.3. Assistência de Equipamento

A manutenção e reparação dos equipamentos a instalar ficam a cargo da Correia & Correia, Lda. Se na origem da avaria estiver a manipulação indevida por parte do cliente, o custo da reparação será imputado ao mesmo.

Sede:

Zona Industrial Sertã, Lote 45
6104 -909 Sertã
Tel.: 274 600 000
Fax: 274 600 009
E-mail: info@correia-correia.com

Delegação Norte:

Rua da Agra, Nº 570
4485-239 Guilhabreu - Vila do Conde
Tel.: 229 287 700
Fax: 229 287 709
E-mail: geralnorte@correia-correia.com

Delegação Sul:

Urb. Quinta dos Estrangeiros, Rua C, Pav. 40
2666-601 Venda do Pinheiro
Tel.: 219 661 510
Fax: 219 668 755
E-mail: geralsul@correia-correia.com

3. FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efectuado nos 30 (trinta) dias imediatos à data da emissão da factura.

Aos preços indicados acrescem as taxas legais em vigor.

3.2. Contrato de prestação de serviços

Para todas as propostas em que seja colocado equipamento na instalação do cliente de forma contínua, será elaborado um contrato de prestação de serviços.

3.3. Adjudicação / Validade da proposta

Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Ultrapassado o prazo de validade da proposta as condições comerciais apresentadas deverão ser confirmadas.

Para iniciar prestação de serviços de gestão de resíduos é necessária a confirmação da V/ Empresa, em como está de acordo com as condições expressas nesta proposta.

A presente proposta poderá ser adjudicada com o envio de uma cópia da proposta devidamente carimbada e assinada no campo "**Concordo com as condições da proposta**".

Com os melhores cumprimentos,



André Pereira



Recolha, Armazenamento e Tratamento de Resíduos Perigosos e Não Perigosos para posterior Expedição quer para Valorização ou Eliminação dos mesmos;
Tratamento de Resíduos Perigosos, nomeadamente Óleos usados, Águas Residuais e Lamas.
Produção de fuelóleo através da valorização de resíduos de hidrocarbonetos.

Concordo com as condições da proposta:

Assinatura e carimbo

Em _____, _____, _____

Ref.º: 2016.368/AP

Para	<u>Exmo. Srº. Carlos Cardoso</u>	De	<u>André Pereira (913 942 116)</u>
Empresa	<u>Projeto Automóvel 2015, Lda.</u>	Página(s)	<u>4</u>
Fax	<u></u>	Data	<u>19-03-2018</u>
Tel.	<u>910 280 321</u>	Ref.:	<u>2018.228/AP</u>
E-mail	<u>projetoauto2015@sapo.pt</u>	E-mail	<u>andre.pereira@correia-correia.com</u>
Assunto	<u>Proposta de Prestação de Serviços de Gestão de Resíduos</u>		

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio enviar a nossa proposta para a prestação de serviços de gestão de resíduos, nas V. instalações em São Pedro do Sul.

PROPOSTA COMERCIAL

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1. Valores propostos para o acondicionamento, recolha/transporte e tratamento de resíduos:

RESÍDUOS / CÓDIGO LER	ACONDICIONAMENTO	TRATAMENTO	RECOLHA/TRANSPORTE
Pneus LER 16 01 03	Contentor 30m ³ (Carga Direta)	0,00 €/Ton	195,00€/Frete

NOTAS:

- ✓ **Carga Direta por V/conta Oferta de 1h para execução do serviço a partir da primeira hora será debitado o valor de 55,00€/hora.**
- ✓ Os valores de tratamento incluem as taxas de gestão de resíduos (TGR), consoante a legislação em vigor.
- ✓ Os custos relacionados com o fornecimento de tambores para acondicionamento dos resíduos, será suportado pela TRIU,S.A. não existindo qualquer custo adicional para o

produtor/detentor dos resíduos desde que se verifique uma entrega anual de cada tipo de resíduo, conforme legislação em vigor.

✓ De acordo com a legislação em vigor, o produtor/detentor não poderá armazenar os resíduos nas suas instalações por um período superior a um ano.

1.2. Alteração de preços

Os valores correspondentes à valorização e/ou tratamento de resíduos podem sofrer alterações consoante as oscilações do mercado. Da mesma forma, se as condições de transporte e/ou custos de energia sofrerem alterações significativas, os valores da proposta serão revistos.

2. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. Acondicionamento e destino dos resíduos

Os resíduos serão encaminhados para instalações licenciadas para operações de gestão de resíduos, no cumprimento das disposições legais em vigor.

Os equipamentos destinam-se somente à deposição dos resíduos apresentados, não podendo nele ser colocado qualquer outro resíduo sem aviso prévio dos nossos serviços.

2.2. Execução do serviço

O serviço será executado, de segunda a sexta-feira, em horário normal de trabalho, mediante solicitação feita preferencialmente por escrito (fax ou e-mail).

Aos sábados, domingos e feriados não são realizados serviços, salvo situações excepcionais, a analisar.

2.3. Assistência de Equipamento

A manutenção e reparação dos equipamentos a instalar ficam a cargo da TRIU, S.A. Se na origem da avaria estiver a manipulação indevida por parte do cliente, o custo da reparação será imputado ao mesmo.

3. FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efectuado nos 30 (trinta) dias imediatos à data da emissão da factura.

Aos preços indicados acrescem as taxas legais em vigor.

3.2. Contrato de prestação de serviços

Para todas as propostas em que seja colocado equipamento na instalação do cliente de forma contínua, será elaborado um contrato de prestação de serviços.

3.3. Adjudicação / Validade da proposta

Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Ultrapassado o prazo de validade da proposta as condições comerciais apresentadas deverão ser confirmadas.

Para iniciar prestação de serviços de gestão de resíduos é necessária a confirmação da V/ Empresa, em como está de acordo com as condições expressas nesta proposta.

A presente proposta poderá ser adjudicada com o envio de uma cópia da proposta devidamente carimbada e assinada no campo "**Concordo com as condições da proposta**".

Com os melhores cumprimentos,



André Pereira

Concordo com as condições da proposta:

Assinatura e carimbo

Em ____, ____, ____

Ref.ª: 2018.228/AP

Para	<u>Exmo. Srº. Carlos Cardoso</u>	De	<u>André Pereira (913 942 116)</u>
Empresa	<u>Projeto Automóvel 2015, Lda.</u>	Página(s)	<u>4</u>
Fax	<u></u>	Data	<u>18-10-2019</u>
Tel.	<u>910 280 321</u>	Ref.:	<u>2019.761/AP</u>
E-mail	<u>projetoauto2015@sapo.pt</u>	E-mail	<u>andre.pereira@correia-correia.com</u>
Assunto	<u>Proposta de Prestação de Serviços de Gestão de Resíduos</u>		

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio enviar a nossa proposta para a prestação de serviços de gestão de resíduos, nas V. instalações em São Pedro do Sul (Bordonhos).

PROPOSTA COMERCIAL

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1. Valores propostos para o acondicionamento, recolha/transporte e tratamento de resíduos:

RESÍDUOS / CÓDIGO LER	ACONDICIONAMENTO	TRATAMENTO	RECOLHA/TRANSPORTE
Pneus LER 16 01 03	Contentor 30m ³ (Carga Direta)	0,00 €/Ton	198,00€/Frete

NOTAS:

- ✓ **Carga Direta por V/conta Oferta de 1h para execução do serviço a partir da primeira hora será debitado o valor de 55,00€/hora.**
- ✓ Os valores de tratamento incluem as taxas de gestão de resíduos (TGR), consoante a legislação em vigor.
- ✓ Os custos relacionados com o fornecimento de tambores para acondicionamento dos resíduos, será suportado pela TRIU,S.A. não existindo qualquer custo adicional para o

produtor/detentor dos resíduos desde que se verifique uma entrega anual de cada tipo de resíduo, conforme legislação em vigor.

✓ De acordo com a legislação em vigor, o produtor/detentor não poderá armazenar os resíduos nas suas instalações por um período superior a um ano.

1.2. Alteração de preços

Os valores correspondentes à valorização e/ou tratamento de resíduos podem sofrer alterações consoante as oscilações do mercado. Da mesma forma, se as condições de transporte e/ou custos de energia sofrerem alterações significativas, os valores da proposta serão revistos.

2. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. Acondicionamento e destino dos resíduos

Os resíduos serão encaminhados para instalações licenciadas para operações de gestão de resíduos, no cumprimento das disposições legais em vigor.

Os equipamentos destinam-se somente à deposição dos resíduos apresentados, não podendo nele ser colocado qualquer outro resíduo sem aviso prévio dos nossos serviços.

2.2. Execução do serviço

O serviço será executado, de segunda a sexta-feira, em horário normal de trabalho, mediante solicitação feita preferencialmente por escrito (fax ou e-mail).

Aos sábados, domingos e feriados não são realizados serviços, salvo situações excepcionais, a analisar.

2.3. Assistência de Equipamento

A manutenção e reparação dos equipamentos a instalar ficam a cargo da TRIU, S.A. Se na origem da avaria estiver a manipulação indevida por parte do cliente, o custo da reparação será imputado ao mesmo.

3. FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efectuado nos 30 (trinta) dias imediatos à data da emissão da factura.

Aos preços indicados acrescem as taxas legais em vigor.

3.2. Contrato de prestação de serviços

Para todas as propostas em que seja colocado equipamento na instalação do cliente de forma contínua, será elaborado um contrato de prestação de serviços.

3.3. Adjudicação / Validade da proposta

Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Ultrapassado o prazo de validade da proposta as condições comerciais apresentadas deverão ser confirmadas.

Para iniciar prestação de serviços de gestão de resíduos é necessária a confirmação da V/ Empresa, em como está de acordo com as condições expressas nesta proposta.

A presente proposta poderá ser adjudicada com o envio de uma cópia da proposta devidamente carimbada e assinada no campo "**Concordo com as condições da proposta**".

Com os melhores cumprimentos,



André Pereira

Concordo com as condições da proposta:

Assinatura e carimbo
Em ____, ____, ____
Ref.º: 2019.761/AP

Para	<u>Exmo. Srº. Carlos Cardoso</u>	De	<u>André Pereira (913 942 116)</u>
Empresa	<u>Projeto Automóvel 2015, Lda.</u>	Página(s)	<u>4</u>
Fax	<u></u>	Data	<u>29-01-2020</u>
Tel.	<u>910 280 321</u>	Ref.:	<u>2020.084/AP</u>
E-mail	<u>projetoauto2015@sapo.pt</u>	E-mail	<u>andre.pereira@correia-correia.com</u>
Assunto	<u>Proposta de Prestação de Serviços de Gestão de Resíduos</u>		

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio enviar a nossa proposta para a prestação de serviços de gestão de resíduos, nas V. instalações em São Pedro do Sul (Bordonhos).

PROPOSTA COMERCIAL

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1. Valores propostos para o acondicionamento, recolha/transporte e tratamento de resíduos:

RESÍDUOS / CÓDIGO LER	ACONDICIONAMENTO	TRATAMENTO	RECOLHA/TRANSPORTE
Pneus LER 16 01 03	Contentor 30m ³ (Carga Direta)	0,00 €/Ton	255,00€/Frete

NOTAS:

- ✓ **Carga Direta por V/conta Oferta de 1h para execução do serviço a partir da primeira hora será debitado o valor de 55,00€/hora.**
- ✓ Os valores de tratamento incluem as taxas de gestão de resíduos (TGR), consoante a legislação em vigor.
- ✓ Os custos relacionados com o fornecimento de tambores para acondicionamento dos resíduos, será suportado pela TRIU,S.A. não existindo qualquer custo adicional para o

produtor/detentor dos resíduos desde que se verifique uma entrega anual de cada tipo de resíduo, conforme legislação em vigor.

✓ De acordo com a legislação em vigor, o produtor/detentor não poderá armazenar os resíduos nas suas instalações por um período superior a um ano.

1.2. Alteração de preços

Os valores correspondentes à valorização e/ou tratamento de resíduos podem sofrer alterações consoante as oscilações do mercado. Da mesma forma, se as condições de transporte e/ou custos de energia sofrerem alterações significativas, os valores da proposta serão revistos.

2. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. Acondicionamento e destino dos resíduos

Os resíduos serão encaminhados para instalações licenciadas para operações de gestão de resíduos, no cumprimento das disposições legais em vigor.

Os equipamentos destinam-se somente à deposição dos resíduos apresentados, não podendo nele ser colocado qualquer outro resíduo sem aviso prévio dos nossos serviços.

2.2. Execução do serviço

O serviço será executado, de segunda a sexta-feira, em horário normal de trabalho, mediante solicitação feita preferencialmente por escrito (fax ou e-mail).

Aos sábados, domingos e feriados não são realizados serviços, salvo situações excepcionais, a analisar.

2.3. Assistência de Equipamento

A manutenção e reparação dos equipamentos a instalar ficam a cargo da TRIU, S.A. Se na origem da avaria estiver a manipulação indevida por parte do cliente, o custo da reparação será imputado ao mesmo.

3. FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efectuado nos 30 (trinta) dias imediatos à data da emissão da factura.

Aos preços indicados acrescem as taxas legais em vigor.

3.2. Contrato de prestação de serviços

Para todas as propostas em que seja colocado equipamento na instalação do cliente de forma contínua, será elaborado um contrato de prestação de serviços.

3.3. Adjudicação / Validade da proposta

Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Ultrapassado o prazo de validade da proposta as condições comerciais apresentadas deverão ser confirmadas.

Para iniciar prestação de serviços de gestão de resíduos é necessária a confirmação da V/ Empresa, em como está de acordo com as condições expressas nesta proposta.

A presente proposta poderá ser adjudicada com o envio de uma cópia da proposta devidamente carimbada e assinada no campo "**Concordo com as condições da proposta**".

Com os melhores cumprimentos,



André Pereira

Concordo com as condições da proposta:

Assinatura e carimbo

Em ____, ____, ____

Ref.º: 2020.084/AP

Para	<u>Exmo. Srº. Carlos Cardoso</u>	De	<u>André Pereira (913 942 116)</u>
Empresa	<u>Projeto Automóvel 2015, Lda.</u>	Página(s)	<u>4</u>
Fax	<u></u>	Data	<u>11-11-2020</u>
Tel.	<u>910 280 321</u>	Ref.:	<u>2020.765/AP</u>
E-mail	<u>projetoauto2015@sapo.pt</u>	E-mail	<u>andre.pereira@correia-correia.com</u>
Assunto	<u>Proposta de Prestação de Serviços de Gestão de Resíduos</u>		

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio enviar a nossa proposta para a prestação de serviços de gestão de resíduos, nas V. instalações em São Pedro do Sul (Bordonhos).

PROPOSTA COMERCIAL

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1. Valores propostos para o acondicionamento, recolha/transporte e tratamento de resíduos:

RESÍDUOS / CÓDIGO LER	ACONDICIONAMENTO	TRATAMENTO	RECOLHA/TRANSPORTE
Pneus LER 16 01 03	Contentor 30m ³ (Carga Direta)	0,00 €/Ton	245,00€/Frete

NOTAS:

- ✓ **Carga Direta por V/conta Oferta de 1h para execução do serviço a partir da primeira hora será debitado o valor de 55,00€/hora.**
- ✓ Os valores de tratamento incluem as taxas de gestão de resíduos (TGR), consoante a legislação em vigor.
- ✓ Os custos relacionados com o fornecimento de tambores para acondicionamento dos resíduos, será suportado pela TRIU,S.A. não existindo qualquer custo adicional para o

produtor/detentor dos resíduos desde que se verifique uma entrega anual de cada tipo de resíduo, conforme legislação em vigor.

✓ De acordo com a legislação em vigor, o produtor/detentor não poderá armazenar os resíduos nas suas instalações por um período superior a um ano.

1.2. Alteração de preços

Os valores correspondentes à valorização e/ou tratamento de resíduos podem sofrer alterações consoante as oscilações do mercado. Da mesma forma, se as condições de transporte e/ou custos de energia sofrerem alterações significativas, os valores da proposta serão revistos.

2. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. Acondicionamento e destino dos resíduos

Os resíduos serão encaminhados para instalações licenciadas para operações de gestão de resíduos, no cumprimento das disposições legais em vigor.

Os equipamentos destinam-se somente à deposição dos resíduos apresentados, não podendo nele ser colocado qualquer outro resíduo sem aviso prévio dos nossos serviços.

2.2. Execução do serviço

O serviço será executado, de segunda a sexta-feira, em horário normal de trabalho, mediante solicitação feita preferencialmente por escrito (fax ou e-mail).

Aos sábados, domingos e feriados não são realizados serviços, salvo situações excepcionais, a analisar.

2.3. Assistência de Equipamento

A manutenção e reparação dos equipamentos a instalar ficam a cargo da TRIU, S.A. Se na origem da avaria estiver a manipulação indevida por parte do cliente, o custo da reparação será imputado ao mesmo.

3. FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efectuado nos 30 (trinta) dias imediatos à data da emissão da factura.

Aos preços indicados acrescem as taxas legais em vigor.

3.2. Contrato de prestação de serviços

Para todas as propostas em que seja colocado equipamento na instalação do cliente de forma contínua, será elaborado um contrato de prestação de serviços.

3.3. Adjudicação / Validade da proposta

Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Ultrapassado o prazo de validade da proposta as condições comerciais apresentadas deverão ser confirmadas.

Para iniciar prestação de serviços de gestão de resíduos é necessária a confirmação da V/ Empresa, em como está de acordo com as condições expressas nesta proposta.

A presente proposta poderá ser adjudicada com o envio de uma cópia da proposta devidamente carimbada e assinada no campo "**Concordo com as condições da proposta**".

Com os melhores cumprimentos,



André Pereira

Concordo com as condições da proposta:

Assinatura e carimbo
Em ____, ____, ____
Ref.º: 2020.765/AP



A/C: Exmo. Srº Carlos Cardoso

Projeto Automóvel 2015, Lda.

Tel.: 910 280 321

E-mail: projetoauto2015@sapo.pt

Data: 06-07-2021

Ref.º:2021.594/AP

EMPRESA CERTIFICADA

eic
ISO 9001



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio enviar a proposta da TRIÜ, S.A. para a prestação de serviços de gestão de resíduos, na vossa obra em Cascais no imóvel sito São Pedro do Sul (Bordonhos).

A proposta que se apresenta visa, de acordo com o solicitado, a Prestação de Serviços de Gestão de Resíduos, nomeadamente o acondicionamento, remoção, transporte e tratamento em destinatário ou destino final licenciado, conforme as necessidades expressas.

PROPOSTA COMERCIAL

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1. Valores propostos para o acondicionamento, tratamento de resíduos e recolha/transporte:

RESÍDUO / CÓDIGO LER	ACONDICIONAMENTO	ALUGUER	TRATAMENTO	RECOLHA/TRANSPORTE
Pneus LER 16 01 03	Contentor 30m ³ (Carga Direta)	N.A.	0,00 €/Ton	265,00€/Frete (a)

(a) Carga Direta para o nosso meio de transporte por V/conta Oferta de 1h para execução do serviço a partir da primeira hora será debitado o valor de 55,00€/hora.

NOTAS:

- ✓ As condições comerciais da proposta poderão ser confirmadas, através da verificação do cumprimento de critérios de aceitação. O produtor dos resíduos poderá ter de disponibilizar informações adicionais, tais como fichas de dados de segurança dos produtos que deram origem ao resíduo, caracterizações analíticas e descrição do processo produtivo.



- ✓ Na receção dos resíduos, caso se verifique que as suas características diferem das inicialmente previstas, o cliente será informado e nos casos aplicáveis, poderão ser apresentadas novas condições comerciais.
- ✓ Os valores de tratamento incluem as taxas de gestão de resíduos (TGR), consoante a legislação em vigor.
- ✓ Os resíduos rececionados não conformes (p. ex. recicláveis com contaminação orgânica), estão sujeitos aos preços de tratamento em vigor na TRIU, S.A.
- ✓ Para serviços de transporte, se o tempo de espera para a troca/recolha de contentores for superior a 60 minutos, por motivos alheios à TRIU, S.A. será debitado um valor de 60,00 €/hora, por cada hora adicional de espera.
- ✓ De acordo com a legislação em vigor, o produtor/detentor não poderá armazenar os resíduos nas suas instalações por um período superior a um ano.

1.2. Alteração de preços

Os valores correspondentes à valorização e/ou tratamento de resíduos podem sofrer alterações consoante as oscilações do mercado. Da mesma forma, se as condições de transporte e/ou custos de energia sofrerem alterações significativas, os valores da proposta serão revistos.



2. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. Acondicionamento e destino dos resíduos

Os resíduos serão encaminhados para instalações licenciadas para operações de gestão de resíduos, no cumprimento das disposições legais em vigor.

Os equipamentos destinam-se somente à deposição dos resíduos apresentados, não podendo nele ser colocado qualquer outro resíduo sem aviso prévio dos nossos serviços.

2.2. Execução do serviço

O serviço será executado, de segunda a sexta-feira, em horário normal de trabalho, mediante solicitação feita preferencialmente por escrito (fax ou e-mail).

Aos sábados, domingos e feriados não são realizados serviços, salvo situações excepcionais, a analisar.

2.3. Assistência de Equipamento

A manutenção e reparação dos equipamentos a instalar ficam a cargo da TRIÜ, S.A. Se na origem da avaria estiver a manipulação indevida por parte do cliente, o custo da reparação será imputado ao mesmo.



3. FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado a pronto pagamento após a receção da fatura.

Aos preços indicados acrescem as taxas legais em vigor.

3.2. Contrato de prestação de serviços

Para todas as propostas em que seja colocado equipamento na instalação do cliente de forma contínua, será elaborado um contrato de prestação de serviços.

3.3. Adjudicação / Validade da proposta

Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Ultrapassado o prazo de validade da proposta as condições comerciais apresentadas deverão ser confirmadas.

Para iniciar prestação de serviços de gestão de resíduos é necessária a confirmação da V/ Empresa, em como está de acordo com as condições expressas nesta proposta.

A presente proposta poderá ser adjudicada com o envio de uma cópia da proposta devidamente carimbada e assinada no campo "**Concordo com as condições da proposta**".

Melhores cumprimentos,



André Pereira

Concordo com as condições da proposta:

Assinatura e carimbo

Em ____, ____, ____

Ref.º: 2021.594/AP



4. CONTACTOS

Instalação Guilhabreu

Rua da Agra, N° 570, 4485-239 Guilhabreu · Vila do Conde
Tel.: 229 476 636
Fax: 229 476 638
E-mail: geralnorte@triu.pt

Instalação Aveiro

Rua da Moura, 3720-070 Loureiro - Oliveira de Azeméis
Tel.: 256 685 526
Fax: 256 668 744
E-mail: pedido.aveiro@triu.pt

Instalação Leiria

Rua Costa do Jardim – Campinos, 2420-083 Caranguejeira
Tel.: 244 733 694 | 244 733 695
Fax: 244 733 696
E-mail: pedido.leiria@triu.pt

Instalação Frielas

Rua Cidade de Castelo Branco, nº6, 6A, 2660-020 Frielas
Tel.: 219 661 510
Fax: 219 668 755
E-Mail: geral@triu.pt

Instalação de Samora Correia (CIVRE)

Quinta da Murteira, Lote 30, 2535-311 Samora Correia
Tel: 263 659 580
Fax: 263 659 589
E-mail: civre@triu.pt

Gestor Comercial

André Pereira
Tel.: 913 942 116
Fax:
E-mail: andre.pereira@correia-correia.com